

PORT. Nº 564  
PUBLICADA NO  
DOU de 09/05/18  
Seção 2 Pág. 28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 564, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030957/2017-88, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 101/GR, de 01/02/2012, publicada no DOU de 07.02.2018, seção 2, pág. 25, que prorrogou o afastamento para cursar doutorado de JANAILA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 2580262, da seguinte forma:

I - Suprimindo de seu texto as expressões “e ônus pela CAPES” e “na Universidade de Évora, em Évora/Portugal”;

II – Onde se lê “Doutorado-Sanduíche”, leia-se “Doutorado”.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 85  
EM 09/05/18